



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 025/2021 e SEBRAE Nº 009/2021 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS		
CNPJ: 83.009.894/0001-08		
ENDEREÇO: GETÚLIO VARGAS, 750 - CENTRO		
REPRESENTANTE LEGAL:		
NOME: MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI		CARGO: Prefeito
NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: União estável	
C.I: 2.878.754	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SC	CPF: 868.760.829-20
ENDEREÇO: Cristóvão Colombo, 90, CEP 89.835-000		MUNICÍPIO: São Domingos

CONTRATADO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC		
CNPJ: 82.515.859/0001-06		INSC. ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 401, KM 01, LOTE 02. PARQUE TECNOLÓGICO ALPHA – BAIRRO JOÃO PAULO		MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS - SC
CEP: 88030.000		FONE/FAX: (048) 3221-0800
REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS):		
NOME: PAULO CÉSAR SABBATINI ROCHA		CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: Administrador
C.I:	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SC	CPF/MF: 542.231.139-68
NOME: UDO MARTIN TRENNEPOHL		CARGO: GERENTE REGIONAL OESTE
NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Administrador
C.I: 12/R-2.036.174	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SC	CPF/MF: 646.655.699-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Considerando a ampliação dos serviços a serem prestados pela contratada a contratante, fica acrescida a solução estratégica referente ao cidade Empreendedora: levantamento e Diagnostico ambiental, selecionada pela parte contratante dentre as verticais apreentadas, a serem acrescentadas ao instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

2.1. O valor deste termo fica em **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) resultante das soluções adicionadas a ser adimplido até desenbro/2022, da seguinte forma:

- O contratante desembolsara para pagamento do valor acima em 15 parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), que terão vencimento todo dia 20 de cada mes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda

- No caso de não pagamento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido com a consequente paralisação automática dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas ao contrato PREFE de nº 025/2021 e SEBRAE nº 009/2021 que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo contratual.

Florianópolis (SC), 05 de novembro de 2021

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

Prefeito Municipal de São Domingos

PAULO CÉSAR SABBATINI
ROCHA
Gerente de Desenvolvimento
Regional

UDO MARTIN
TRENNEPOHL
Gerente Regional Oeste

Testemunhas:

Nome: GLEICON TIARAJU CARDOSO
CPF: 070.044.779-24

Nome: ANTONIO ADILÇON ROGAL
CPF: 340.940.839-87



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda